

Processo Termo Aditivo: 2022044936

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 048/2022, que entre si fazem o Município de Catalão a empresa Eletriwatts Engenharia EIRELI, nos termos da Carta Convite nº 009/2022.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA CORPO DE BOMBEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão- Go, CEP. 75.701.490, representado pelo seu titular, **Major: Wiliam Alves Diniz Júnior**, brasileiro, casado inscrito no CPF nº 005.767.141-94 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- Go.

CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3870, Vereda dos Bunitis, Catalão- Go, neste ato representada pelo **Sr. Luciano Braga Barbosa**, portador do CPF nº 845.619.801-30 e do CI/RG nº 3773022 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

Celebram entre si o presente 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 20 de abril de 2022, nos autos da Carta Convite nº 009/2022, oriundo do processo administrativo 2022006930, com fundamento ao que determina os artigos 38, parágrafo único c/c inciso I, b, 57, §1º, I e II, 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão e prorrogação de prazo de execução e vigência** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para construção da Escola do Bombeiro Mirim na sede do 10º Batalhão Bombeiro Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2022, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 278.039,71 (Duzentos e setenta e oito mil e trinta e nove reais e setenta e um centavos), acrescentando R\$ 17.596,36 (dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), e suprimindo R\$ 11.169,74 (Onze mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), representando cerca de 2,31% (dois virgula trinta e um por cento) do valor global contratado, passando o valor contratual a ser de **R\$ 284.466,33 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de execução e a vigência por mais **150 dias** passando-se o prazo de execução e vigência para até **30/05/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

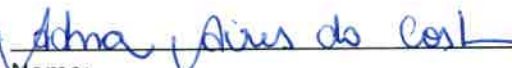
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2022.


William Alves Diniz Junior
Major- FEMBOM
Município de Catalão
Contratante


Eletrivatts Engenharia Eireli
Luciano Braga Barbosa
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


Nome: Adma Aires do Costa

Nome:

CPF: 74000081-43

RG:


Nome: Adma Aires do Costa

Nome:

CPF: 063.842.311-23

RG: